PROCESSO:	**0016115/2024**
SOLICITANTE:	**Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL**
OBJETO:	**Contratação de show artístico do cantor "Galã"**

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2024

Acolho, na sua integralidade, a Manifestação Técnica que atesta a configuração da inexigibilidade de licitação, a Nota Técnica emitida pelo responsável pelo controle interno e o Parecer Jurídico da lavra do órgão de assessoramento e, à luz dos referidos documentos e demais elementos dos autos, autorizo a conclusão da inexigibilidade de licitação em tela, referente à contratação do cantor profissional do setor artístico, "Galã", para a prestação do serviço musical nos festejos de carnaval, no Povoado Pontal, em palco fixo, na Orla marítima próximo ao farol, no dia 13 de fevereiro do corrente ano, por intermédio da pessoa jurídica CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento legal no inc. II, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que mantidas as condições de habilitação e regularidade da contratada.

Destaco ainda que a presente contratação direta se mostra em consonância com a legislação aplicável, tendo sido respeitado o procedimento previsto no art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Dessa forma, autorizo a divulgação do Extrato de Contrato no sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 72, e no art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Coruripe, em 24 de janeiro de 2024.

_____

WANDERLEA SILVA NUNES

Secretária Municipal de Administração de Coruripe/AL